



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
13/09/2021  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 076/2021, de 13 de setembro de 2021.**

*“Autoriza o pagamento de Diária e Indenização de Transporte (Km Rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”*

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 14, 15, 16 e 17/09/2021, do Curso: *“APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ASSESSORES, VEREADORES, SERVIDORES: ORÇAMENTO IMPOSITIVO, COMUNICAÇÃO, GESTÃO DE GABINETE, TRANSPARÊNCIA, ANÁLISE DAS ÚLTIMAS DECISÕES E ORIENTAÇÕES DO TCE E TÓPICOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de setembro de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

